

**Município de Flores da Cunha**

CNPJ: 87.843.819/0001-07

Telefone: (54) 32793600

Rua São José, 2500, FLORES DA CUNHA / RS - 95270-000

**Solicitação de Compra de  
Material/Serviços nº 2026/1142**

**Centro de Custo:** 700 - SECRETARIA DE SAÚDE.\*\*\*\*\*  
**Usuário Solicitante:** LAIS ARTUSO DUTRA (Usuário: laisdutra)  
**Usuário Tramitador:** LAIS ARTUSO DUTRA (Usuário: laisdutra)  
**Entidade:** Município de Flores da Cunha

**Data de Cadastro:** 09/02/2026**Dados da Despesa**

Exercício	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa
2026	9	1	10	301	5052	2137	40	3390303900000000	MATERIAL P/ MANUT. DE VEICULOS	52322	R\$680,00
								3390300000000000	MATERIAL DE CONSUMO	5480	

Projeto: Manter as Atividades das UBSs/ASPS  
Órgão: 9 - SECRETARIA DA SAÚDE  
Fonte de Recurso: SAUDE

**Valores do tipo referência**

Item	Despesa	Unid.	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
1	52322	4122 - BATERIA 12 VOLTS 95 AMPERES.		PÇ	1,0000	680,0000	680,00
<b>Totalizador do tipo referência</b>					1,0000	680,0000	680,00

**Complemento e Assinaturas**

**Descrição** Aquisição de bateria para manutenção veicular do veículo Fiat Ducato, placa IWC 1G87, lotado na Secretaria de Saúde. Fundamentado no art. 75, § 7º da Lei 14.133/2021. Secretaria de Saúde. Recurso próprio.

**Justificativa:** Aquisição de bateria para manutenção veicular do veículo Fiat Ducato, placa IWC 1G87, lotado na Secretaria de Saúde. O referido veículo é utilizado no transporte de pacientes, inclusive para atendimentos médicos, exames, consultas e procedimentos de saúde, sendo essencial para garantir a continuidade e a segurança desses deslocamentos. A bateria é um item fundamental para o acionamento do motor e para o funcionamento dos sistemas elétricos, de modo que sua falha pode ocasionar paralisação do veículo, atrasos nos atendimentos e riscos aos usuários do serviço. Dessa forma, a substituição da bateria é indispensável para assegurar a prestação contínua e eficiente dos serviços de saúde, a segurança dos pacientes transportados e a adequada conservação do patrimônio público.